



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede reposição salarial aos servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU, CLAUDEMIR FREITAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado por esta Lei, a conceder reposição salarial, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que foi de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), aos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, a partir do mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

CLAUDEMIR FREITAS
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

Estamos encaminhando para deliberação desta egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder reposição salarial, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que foi de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), aos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, a partir do mês de fevereiro de 2015.

O reajuste do salário dos Servidores Públicos Municipais, é baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Assim sendo, contamos com a compreensão, análise e final aprovação por parte de todos os nobres Vereadores que integram o Legislativo Municipal.

Boa Esperança do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR FREITAS



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná

Prefeito

